



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

**EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS
EUROPEUS
DEPUTADO PAULO MOTA PINTO**

Of. n.º 102/12ª-CPECC/2014

07-05-2014

**Assunto: Envio do Relatório sobre a participação de Portugal no processo de
Construção da União Europeia - 2013**

Para os devidos efeitos, junto envio a Vossa Excelência o relatório **sobre a
participação de Portugal no processo de construção da União Europeia - 2013,
aprovado por unanimidade**, verificando-se a ausência do BE, na reunião desta
Comissão Parlamentar realizada em **7 de maio de 2014**.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José Mendes Bota)



COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

PORTUGAL NA UNIÃO EUROPEIA – 2013

**RELATÓRIO SOBRE O ACOMPANHAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DE PORTUGAL NO
PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA 2013**

A Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação emite, ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 163º da Constituição da República Portuguesa e da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, alterada pela Lei nº 21/2012, de 17 de Maio, o seguinte Relatório sobre o documento intitulado “Portugal na União Europeia – 2013”.

Relatora: Deputada Conceição Caldeira

30 de Abril de 2014

I – Nota Prévia

- Em cumprimento do disposto no nº 4 do artigo 5º da Lei nº 43/2006 de 25 de Agosto, alterada pela Lei nº 21/2012, de 17 de Maio., o Governo remeteu à Assembleia da República, para apreciação, o Relatório “ Portugal na União Europeia – 2013” respeitante à participação de Portugal no processo de construção da União Europeia.

- O referido Relatório foi distribuído a 2 de Abril de 2014, à Comissão de Assuntos Europeus, por esta ser, nos termos do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, alterada pela Lei nº 21/2012 de 17 de Maio, a comissão parlamentar competente para o acompanhamento e apreciação global dos assuntos europeus, designadamente no que se refere à atuação do Governo quanto a esta matéria.

- O Relatório “Portugal na União Europeia – 2013” é essencialmente um documento descritivo que procede a uma extensa enumeração das atividades realizadas e da intervenção e/ou participação de Portugal nessas atividades. Permite-nos, por isso, ter uma visão global da participação portuguesa no processo de construção europeia.

Em termos sistemáticos, o Relatório está dividido em dez títulos, a saber:

Título I – Instituições, órgãos, agências da União Europeia e funcionários Portugueses nas instituições.

Título II – Alargamento da União Europeia

Título III – Quadro Financeiro da União Europeia

Título IV – Semestre Europeu

Título V – Questões Económicas e Financeiras

Título VI – Justiça e Assuntos Internos

Título VII – Relações Externas

Título VIII – Políticas Comuns e outras Ações

Título IX – Centro de Informação Europeia Jacques Delors

Título X – Aplicação do Direito da União Europeia

- Por ofício de 2 de Abril de 2014, o Presidente da Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, a emissão de Parecer no que se refere à sua área de competência, designadamente, quanto às matérias que integram o Título VIII – Políticas Comuns e Outras Ações.

- A Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação designou como relatora a signatária do presente relatório.

II – Apreciação

Passando, de seguida, à análise das matérias que incidem nas áreas da competência desta comissão, realçam-se os aspetos que se reputam, em nosso entender, como mais relevantes.

1 – Título VIII – Políticas Comuns e Outras Ações

1.1 – Capítulo IV – Telecomunicações, Sociedade da Informação e Modernização Administrativa.

➤ Agenda Digital para a Europa

De acordo com o Relatório em apreço, o Conselho Europeu deu orientações concretas para um pleno usufruto da economia digital, inovação e serviços.

Pretende-se desta forma potenciar o investimento na economia digital, no sentido de promover um mercado único digital, beneficiando consumidores e empresas.

Neste sentido,

Em 2013, Portugal acolheu duas edições da iniciativa “Going Local” da Agenda Digital para a Europa, iniciativa esta que consiste numa visita da Comissão aos Estados-membros para promover as ações da Agenda Europeia para a Sociedade da Informação e o sector das TIC junto das áreas de interesses nacionais.



Ainda no âmbito da Agenda Digital para a Europa, no que respeita ao tema “Internet do Futuro”, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, realizou em parceria com o Pólo de Competitividade e Tecnologia, um evento nacional que teve a participação de membros nacionais, europeus, entre eles a Comissão Europeia.

➤ **Regulamento sobre identificação eletrónica e serviços de confiança**

De referir, que Portugal é um dos países pioneiros no domínio da identificação eletrónica, com o exemplo do Cartão de Cidadão e todas as potencialidades de autenticação que o mesmo possui.

- Assim, Portugal prosseguiu a preparação do Regulamento, relativo à identificação eletrónica e aos serviços de confiança. Este regulamento, é considerado um regulamento ambicioso e permitirá no futuro, o reconhecimento mútuo de identificação eletrónica entre os cidadãos dos Estados – membros.

➤ **Redes Transeuropeias de Telecomunicações/Mecanismo “Interligar a Europa” (MIE)**

De acordo com o relatório do Governo, a proposta de regulamento do Mecanismo “Interligar a Europa”, na área das Telecomunicações/ Tecnologias da Informação e Comunicação, visa apoiar o desenvolvimento das redes de banda larga e infraestruturas de serviço digitais, no sentido de melhorar a competitividade da economia europeia e desenvolver o mercado único digital, cumprindo assim com os objetivos da Agenda Digital para a Europa.

Este regulamento tem sido amplamente discutido e em Maio de 2013 a Comissão apresentou a reformulação da proposta de regulamento, uma vez que houve redução no orçamento previsto para as redes transeuropeias de telecomunicações.

Em Novembro, durante a presidência Lituana, foi alcançado um acordo interinstitucional, validado pelos Estados membros no COREPER.



Assim, a nova proposta de regulamento aloca grande parte da verba disponível às infraestruturas dos serviços digitais e uma pequena parte à banda larga.

A banda larga, segundo o relatório, pretende-se que seja financiada através de instrumentos financeiros e fundos estruturais.

- Em Portugal e de acordo com o relatório, o MIE revela ter grande importância junto das empresas, universidades e entidades públicas portuguesas que participam no CIP-ICT PSP (ICT Policy Support Programme (ICT PSP), no que se refere ao Programa-Quadro de Competitividade e Inovação (CIP) 2007-2013, o qual se considerou uma mais valia para as empresas, não só pela sua participação, mas também por ter impulsionado a inserção de serviços inovadores no sector TIC e fomentado a sua procura.

➤ **Segurança das Redes e da Informação**

Neste âmbito prosseguiram as negociações, mas dado que é um tema que levanta muitas questões fundamentais entre os Estados membros relativas à proposta de Diretiva, em Dezembro foi submetido ao Conselho TTE um relatório de progresso.

- Portugal no contexto da Agenda Portugal Digital apoia o reforço da confiança e segurança num ambiente digital, com a finalidade última de alcançar o Mercado Único Digital, no entanto, apresenta também algumas dúvidas quanto à melhor forma de alcançar este objetivo.

Foi concluído o processo legislativo sobre o futuro da Agência Europeia para a Segurança das Redes de Informação (ENISA), publicado a 18 de Junho no Jornal Oficial da UE, resultado do acordo entre o Parlamento Europeu e o Conselho. Este acordo prevê que o mandato da ENISA seja por um período de 7 anos e a criação de um escritório em Atenas.

➤ **Mercado Único das Telecomunicações**

Quanto a esta matéria, a 11 de Setembro a Comissão apresentou uma proposta de regulamento, que estabelece medidas respeitantes ao mercado único europeu de comunicações eletrónicas, objetivo – um continente conectado.

Para tal, propôs as seguintes medidas:

- i) Uma autorização geral aplicável a um operador num Estado-membro, passa a ser válida em todos os outros;*
- ii) Harmonização das condições de atribuição de frequências, incluindo calendários em toda a EU;*
- iii) Um nível harmonizado de proteção do consumidor em toda a EU, nomeadamente no roaming e de Net Neutrality.*

Esta proposta foi amplamente discutida no CE e no Conselho TTE, a maioria dos Estados membros foi crítica em relação a muitos aspetos.

De acordo com o relatório do Governo,

- Portugal apoiou os objetivos desta proposta de regulamento, no entanto, colocou reservas, *pelo impacto que estas medidas possam causar junto dos operadores de menor dimensão e dos operadores sem dimensão europeia, por outro lado, o momento e o formato da proposta poderão perturbar uma desejável estabilidade regulamentar, essencial ao investimento e concorrência.*

➤ **Redução do custo de implantação das redes de banda larga**

No âmbito da concretização dos objetivos da Agenda Digital para a Europa para as redes rápidas e ultrarrápidas de banda larga 2020, a Comissão, em Março apresentou uma proposta de regulamento sobre medidas para reduzir o custo do desenvolvimento de redes de comunicações eletrónicas de alta velocidade. Por preferência dos Estados-membros esta proposta de regulamento foi alterada para proposta de Diretiva, mantendo-se a substância.

- *Portugal considerou a proposta globalmente positiva e subscreveu os seus objetivos.*

- Segundo o Relatório, Portugal tem sido pioneiro nesta matéria, alcançando até o reconhecimento da Comissão como sendo o Estado membro mais bem classificado na avaliação do impacto desta proposta. Designadamente: mapeamento; acesso obrigatório a infraestrutura civil; coordenação de trabalhos de engenharia civil; e capacitação de



cablagem NGN no interior dos edifícios. Portugal foi considerado exemplo de melhores práticas na análise destes itens.

OUTROS ASSUNTOS DA EU

- **Diretiva relativa à utilização de informação do sector público**

Conclusão do processo de revisão da Diretiva 2003/98/CE, relativa à reutilização de informação do sector público, tendo-se iniciado o processo de transposição.

- Durante as negociações, Portugal defendeu a maior transparência e abertura no que se refere à disponibilização e condições de reutilização dos dados públicos. Considera contudo, que a revisão da diretiva ficou um pouco aquém das expectativas e admite vir a adotar a nível nacional um texto mais ambicioso.

- **Centro Internet Segura**

Continuação da sensibilização para a utilização mais segura da Internet pelos cidadãos, com o projeto Centro Internet Segura cofinanciado pelo programa Internet Segura (2009-2013), e coordenado pela FCT (Fundação para a Ciência e a Tecnologia). Através de diversas ações tais como:

- Dia Europeu Internet Segura, a dinamização do concurso em Portugal Best Content for Kids European Award e também a participação na rede temática POSCON (Positive online content and services for children in Europe).

- A nível nacional o financiamento destas atividades deverá transitar para o Mecanismo Interligar a Europa.

- **Acessibilidade Web**

Iniciou-se a discussão de uma proposta de Diretiva, relativa à acessibilidade dos sítios Web dos organismos do sector público.

A discussão tem sido marcada por muitas divergências entre os Estados Membros.

- Portugal congratulou-se com a proposta original e apesar de algumas reservas, não acompanha o ceticismo de outros Estados membros. Considera-a uma proposta positiva e eficaz na resolução de alguns problemas de acessibilidade ao grupo de serviços públicos previstos.

- **Governança da Internet**

Como demonstra o relatório do Governo, Portugal desempenhou um papel bastante ativo na discussão destas matérias.

- Participou no Grupo de Alto Nível sobre a Governança da Internet e no Grupo informal da Internet, contribuindo para a definição europeia sobre o modelo *multistakeholder* de Governança da Internet e sobre o papel dos governos na mesma.

- Participou ainda: Comité Consultivo (Governmental Advisory Committee) da Internet Corporation for Assigned Names and Numbers (ICANN), no Fórum de Governança da Internet e no processo da cimeira mundial sobre a Sociedade da Informação pós 2015.

- A 20 e 21 de Junho de 2013, acolheu ainda em Lisboa, a 6ª edição da iniciativa regional europeia, o EuroDIG – European Dialogue on Internet Governance, coorganizado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).

- **Programa-Quadro de Competitividade e Inovação – Apoio às Políticas de TIC (CIP ICT PSP) 2007-2013**

No seguimento da abertura do 7º Concurso do Programa Comunitário de Apoio à Política de Tecnologias de Informação e Comunicação, no âmbito do Programa-Quadro de Competitividade e Inovação, Portugal obteve cerca de 2,57% do financiamento global (mais de 3 milhões de euros) dos projetos do concurso de 2013, participando em cerca de 33% dos projetos aprovados e registando participação em todos os objetivos do concurso.

- A 6 de Março e através da FCT, teve lugar o Dia da Informação, com o objetivo de sensibilizar os stakeholders nacionais sobre as potencialidades deste financiamento.

- **Programa comum AAL – Assistência à Autonomia no Domicílio**

- Entre 31 de Janeiro e 30 de Abril decorreu o 6º concurso do programa comum AAL, coordenado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, esta edição foi a que contou com o



maior número de candidaturas nacionais. Portugal aumentou para 615000 euros o orçamento disponível para este programa.

- Tiveram também lugar diversas iniciativas com o intuito de divulgar o programa AAL e Portugal participou ainda nas reuniões da Assembleia Geral e Comité de Gestão do AAL.

- **8ª Parceria EU-África “ Ciência, Sociedade da Informação e Espaço”**

- Portugal tem acompanhado a componente Sociedade de Informação da 8ª Parceria EU-África – Ciência, Sociedade da Informação e Espaço, tendo participado no Grupo de Peritos Conjunto 8, que se realizou a 27 e 28 de Junho.

Várias foram as atividades desenvolvidas pelo projecto EuroAfrica P8 em parceria com a FCT, com o objetivo de fomentar a cooperação entre países europeus e africanos em TIC.

- De salientar também, a coorganização do Fórum Anual de Cooperação Euro-África de Investigação em TIC, que decorreu em Adis Abeba, na Etiópia, a 2 e 3 de Dezembro.

- **Serviços Transfronteiriços**

Como nos diz o relatório do Governo, os serviços transfronteiriços assumiram uma importância particular na agenda europeia.

- O ano foi marcado pela consolidação da participação de Portugal no projeto *eSENS – Electronic Simple European Networked Services*, consórcio que envolve entidades públicas e privadas nacionais e tem como objetivo impulsionar a implementação de serviços públicos eletrónicos transfronteiriços, em consonância com os objetivos da Estratégia Europa 2020.

- **Administração Aberta**

- Neste sector, Portugal manteve a sua participação no Grupo de Peritos da Comissão sobre Informação do Sector Público.

- Foi também convidado a apresentar o Portal Nacional de Dados Abertos e outras iniciativas ligadas à participação dos cidadãos nas políticas públicas, na Conferência da Plataforma ePSI (Public Sector Information) que se realizou em Fevereiro, em Varsóvia.

- Portugal, formalizou também a sua participação no consórcio europeu Share PSI, *cujo objetivo é alcançar um consenso sobre os standards e normas técnicas em matéria de reutilização de informação do sector público.*

- **Interoperabilidade Europeia**

- Visando a partilha de práticas e a definição de normas comuns que permitam ligar os sistemas de informação das administrações públicas dos diversos Estados-membros, Portugal manteve a sua participação no Programa Serviços de Interoperabilidade para as Administrações Públicas Europeias.

- Portugal, participa também no projeto piloto STORK 2.0, que desenvolve trabalho com vista ao desenvolvimento de um sistema de certificação e reconhecimento mútuo de atributos profissionais no espaço europeu.

- O consórcio “Cloud 4 Europe” (C4E) do qual Portugal também faz parte, iniciou a sua atividade no primeiro trimestre de 2013. *O referido consórcio procurará definir e testar um conjunto de normas que deverão ser adotadas como referência no âmbito da Estratégia Europeia de Computação em Nuvem.*

Ainda sobre esta matéria,

- *a Agência para a Modernização Administrativa (AMA) partilhou a experiência portuguesa no Workshop Computação em Nuvem, organizado pela Comissão em Janeiro, em Lisboa, bem como na Conferência Europeia sobre Computação em Nuvem, realizada em Bruxelas, em Março de 2013.*

Foi constituído o consórcio europeu eArK, que agrupa um conjunto de Arquivos nacionais europeus, com o objetivo de, no prazo de três anos, harmonizar os processos de arquivamento digital.

III – Das Conclusões

- 1- O presente relatório foi apresentado ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 163º da Constituição da República Portuguesa e da Lei nº 43/2006 de 25 de Agosto, relativo ao acompanhamento pela Assembleia da República da participação de Portugal no processo de Construção da União Europeia.
- 2- – O presente Parecer abrange especificamente o Título VIII – Políticas Comuns e Outras Ações, no seu capítulo IV: Telecomunicações, Sociedade da Informação e Modernização Administrativa.
- 3- O presente parecer destina-se a constituir um contributo da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, para o Relatório Final que se encontra a ser preparado pela Comissão dos Assuntos Europeus.
- 4- O Relatório da Participação de Portugal na Construção da União Europeia elaborado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, Direcção Geral dos Assuntos Europeus referente ao ano de 2013, é um documento que reflete as políticas, as diretivas e recomendações provenientes da EU e a sua aplicação a nível interno.
- 5- Verifica-se no essencial, e em relação às matérias da competência desta Comissão, que Portugal adotou as linhas estratégicas e estruturantes que visam a construção europeia, participando ativamente.
- 6- Constata-se por fim, que Portugal tem assumido uma postura cooperante e integradora das políticas da EU.

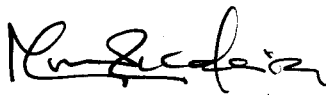
IV – Parecer

Face ao exposto, e nada havendo a opor, a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação delibera;

- Que o presente relatório sectorial sobre o relatório “Portugal na União Europeia – 2013” se encontra em condições de ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus, para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Assembleia da República, 30 de Abril de 2014

A Deputada Relatora



(Maria da Conceição Caldeira)

O Presidente da Comissão



(José Mendes Bota)